

DECISÃO Nº 385/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16/12/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031305/05-52, de acordo com o Parecer nº 324/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, e a Pontificia Universidade Católica do Chile, Chile, tendo por objetivo promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa das respectivas Universidades e aprofundar o entendimento das questões técnicas, sociais, culturais e das tradições dos respectivos países. O Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Protocolo de Cooperação por mais 5 (cinco) anos; e o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, e a Pontificia Universidade Católica do Chile, que visa conjugar esforços para desenvolver atividades acadêmicas em comum entre os programas de pós-graduação das faculdades signatárias, propiciando o intercâmbio entre professores, pesquisadores e alunos, assim como a realização de pesquisa conjunta. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 5 (cinco) anos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.